

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 13029/2013

Torna-se público que, por despachos, de 5 de abril de 2013, do Secretário de Estado do Ensino Superior, proferidos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), sobre proposta da Direção-Geral do Ensino Superior:

a) O Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos foi autorizado a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos nas instalações de que dispõe sitas na Rua Manuel Pinto de Azevedo n.º 748, na freguesia de Ramalde, concelho do Porto;

b) Foi registada a alteração da denominação do Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos para Instituto Português de Administração de Marketing do Porto.

11 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Vítor Magriço.

207316125

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Aljustrel

Aviso (extrato) n.º 13030/2013

Para dar provimento ao Aviso que fiz publicar no *Diário da República* e que foi publicado sob o n.º 11856/2013 (*Diário da República*, 2.ª série de 24 de setembro de 2013), venho desta forma publicar a lista ordenada das candidatas que se lhe opuseram:

Elisiária Guerreiro Frederico Banza — 14,00 pontos
 Maria Manuela Galope Sequeira — 11,95 pontos
 Vanda Cristina da Silva Galego — 11,75 pontos
 Viviana Andreia da Silva Chaíça — 11,70 pontos
 Carla Alexandra Ramos Vaz — 11,10 pontos
 Ana Maria Curtinha Guerreiro Gama — 10,60 pontos
 Fortunata Maria Soares Guerreiro da Luz — 8,00 pontos
 Maria Eliseta Virtuosa Galhófa — 7,75 pontos
 Ana Paula Camacho Ramos Sério — 7,65 pontos
 Maria Eugénia de Brito — 7,05 pontos
 Luciana Maria Magalhães Sargaço — 7,00 pontos
 Ana Margarida Salvador Felício Lopes — 6,75 pontos
 Mariana Torres Guerreiro Banza — 6,50 pontos
 Faustina Maria Guerreiro Pereira — 6,05 pontos
 Maria Luísa Torres Guerreiro Nilha — 4,40 pontos
 Maria Celeste Figueira Gonçalves Revez — 1,50 pontos

10 de outubro de 2013. — O Director, Fernando Manuel Batista de Brito Ruas.

207314676

Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães

Aviso n.º 13031/2013

Artur da Silva Monteiro, Diretor do Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães nos termos do disposto no ponto 6, do art. 21.º do Decreto Lei n.º 75/2008 de 22 de abril na sua republicação no Decreto Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designa para o quadriénio 2013/2017, para subdiretor do referido Agrupamento, Rosa Maria Leite Faria, e para adjuntos do Diretor os professores — Rui Miguel Santos Rocha e Ana Cristina Martins Fonseca Nave, com tomada de posse a 4 de julho de 2013.

2 de outubro de 2013. — O Diretor, Artur da Silva Monteiro.

207310536

Aviso n.º 13032/2013

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em reunião de Conselho Geral no dia 23 de abril de 2013, foi votada com dezasseis votos a favor e um contra, a recondução do professor Artur da Silva Monteiro como Diretor do Agrupamento de Escolas Arqueólogo

Mário Cardoso, Guimarães para o próximo quadriénio 2013/2017, com a tomada de posse a 3 de julho de 2013.

2 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, José Agostinho Costa Ribeiro.

207310488

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Declaração de retificação n.º 1129/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12298/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2013, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 17 de dezembro de 2013) para a carreira e categoria de assistente operacional, retifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 28 de agosto de 2013, para celebração de 03 (três) contratos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período de setembro a 17 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º de RCTFP.

2 — Caracterização do posto de trabalho: funções da carreira e categoria de assistente operacional, grau 1.

3 — Conteúdo funcional — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. José I, Rua Santo António de Arenilha Apartado 24 8900-275 Vila Real de Santo António.

5 — Horário — 15 horas semanais, 3 horas por dia.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 28 de agosto de 2013, para celebração de três contratos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o período de setembro a 17 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º de RCTFP.

2 — Caracterização do posto de trabalho — funções da carreira e categoria de assistente operacional, grau 1.

3 — Conteúdo funcional — providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas D. José I, Rua de Santo António de Arenilha, apartado 24, 8900-275 Vila Real de Santo António.

5 — Horário — 20 horas semanais, 4 horas por dia.»

9 de outubro de 2013. — A Diretora, Maria Adelaide Pereira Rosa.

207310463

Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras

Declaração de retificação n.º 1130/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12084/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 30 de setembro de 2013, retifica-se a frase no texto, onde se lê «exonero por motivo de demissão» deve ler-se «aceito a demissão, a seu pedido, por motivo de colocação noutra escola».

9 de outubro de 2013. — O Diretor, António Carvalho de Sousa.

207310244